



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Em _____/_____/_____

Assessoria de Planário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 642 /2001

(Do Sr. Deputado **JOÃO CARLOS-PPB**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e publicação
seguida à CAS e CCJ.

Em, 12, 12, 01.

Concede título de Cidadão Honorário de Brasília, ao senhor JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA.

Assessoria de Planário
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 642/01
115. n.º 01

O Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA, é um eminente contador, atuante no Distrito Federal.

Nascido em Buriti dos Lopes – PI, em 19/09/1952.

Mestre em Administração – Universidade de Brasília, 2001.

Master in Admmministrazione e Controllo – Università degli Studi di Torino, 1997.

Mestre em Sistema de Informações Contábeis – Universidade Latino-Americana e do Caribe e Università degli Studi di Torino, 1997.

Especialista em Auditoria Interna e Externa – AEUDF, 1980.

Especialista em Análise Econômico-Financeira – Fundação Getúlio Vargas, 1981.

Especialista em Análise de Sistemas – Universidade Católica de Brasília, 1987.

Curso Superior em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Contabilidade, da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, em 1979.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Bacharel em Ciências Contábeis;

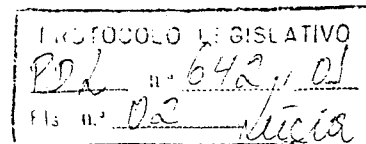
Professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília – UnB, 1997;

Professor do Departamento de Contabilidade da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, 1996;

Professor convidado do Curso de Auditoria Interna e Externa do ICAT/AEUDF;

Sócio quotista do ITECON – Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C.

TRABALHOS REALIZADOS



Coordenação e execução de trabalhos de auditoria contábil, financeira, administrativa e de gestão, nas diversas empresas e entidades da administração pública e sem fins lucrativos seguintes:

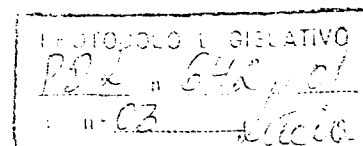
- Empresas privadas – administradoras de consórcio, empresas da construção civil, empresa de telecomunicação, empresas de informática, empresa de encomenda.
- Empresas públicas e sociedade de economia mista – Banco de Brasília, Infraero, Serpro, Terracap, Caesb, Codevasf, empresas do setor de energia elétrica pela CAEEB/DNAEE.
- Entidades sem fins lucrativos – fundações de seguridade, fundações de direito privado, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino superior, cooperativa habitacional, convênio com recursos de entidade internacional.
- Conselhos de fiscalização do exercício profissional – Conselho Federal da OAB, Conselho Federal e regionais de Medicina Veterinária, Conselho Federal e Regionais de Química.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação e execução de trabalhos de consultoria contábil, nas diversas empresas, entidades públicas e sem fins lucrativos seguintes:

- Empresas privadas – empresas de construção civil, concessionária de veículos, empresa jornalística, empresa de vigilância, empresa do mobiliário.
- Empresas públicas – CFP, CONAB, GEIPOT.
- Entidades sem fins lucrativos – hospital.



Gerência, Coordenação e execução de trabalho de contabilidade, nas diversas empresas seguintes:

- Empresas privadas – empresa de construção civil, empresa do mobiliário, empresa de segurança, entre outras.
- Empresa pública – CONAB.
- Entidades sem fins lucrativos – sindicatos, associações, federação.

Participação em comissões de avaliação de instituto de Ensino Superior – IES, nomeado pelo MEC/SESU

- Participação em diversas comissões de autorização de curso de IES;
- Participação em diversas comissões de credenciamento de curso de IES;
- Participação em diversas comissões de transferência de manutenção de IES.

Execução de trabalhos de análise de desenvolvimento de sistemas corporativos

- Desenvolvimento de sistema de contabilidade;
- Desenvolvimento de sistema de recursos humanos;
- Desenvolvimento de sistema de escrituração fiscal;

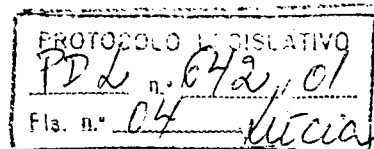


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Desenvolvimento de sistemas gerenciais.

Perícia Judicial e Extrajudicial

- Perito Contador do Juízo.
- Perito Contador Assistente.



Participação em Órgãos Colegiados

- Conselheiro, Vice-Presidente e Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito federal.
- Membro suplente e titular da Câmara de Ensino de Graduação pela Faculdade de Estudos Sociais Aplicados da UnB.

Conselheiro e presidente de Conselho Fiscal

- Conselheiro de Conselho Fiscal de sociedades de economia mistas.
- Conselheiro e Presidente do Conselho Fiscal da NOVACAP.

Ministrou diversos cursos e palestras dentre eles:

- Seminário para Gerentes Financeiro/Administrativos e Contadores da COBAL;
- Curso de Operacionalização do SIAFI – Companhia Nacional de Abastecimento, CONAB;
- Palestra sobre o título “Contabilidade Internacional” na Convenção de Contabilidade do Piauí.

Artigos Publicados, dentre eles:

- A Liquidez Efetiva – Revista Brasileira de Contabilidade, 1998;
- Planejamento Ajuda A Pagar Menos Impostos – Gazeta Mercantil, 1999;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

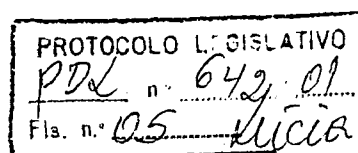
- Contabilidade e Corrupção – Jornal de Brasília, 2001.

Homenagens Recebidas

- Agraciado com o Diploma de MÉRITO PROFISSIONAL, pela participação no GT – Assuntos Tributários – CFC;
- Agraciado com o título Empresário Contábil do DF pelo SESCON/DF, 1998.

Autor do Livro: Perícia Judicial e Extrajudicial – Uma Abordagem Conceitual e Prática, 2000.

O cidadão ora indicado, prestou e continua prestando relevantes serviços a Contabilidade do Distrito Federal e a comunidade, razão pela qual, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, na aprovação da presente proposição.



Sala de Sessões, em 19 de novembro de 2001.


Deputado João Carlos